



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00064-N  
TRASLADO

Folha 108/110

Protocolo 0006754

Escrevente 0001

**"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: DELAINE SEVERINO ROCHA E SUA ESPOSA a Favor de CLEYZER ADRIAN DA CUNHA., na forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta Pública Escritura virem que,

aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete, (27/03/2007), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Jânio Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores**:- **DELAINE SEVERINO ROCHA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **2.131.862-SSP/GO** expedida em 01/03/1989, inscrito no CPF/MF sob nº **726.573.086-00** e sua esposa **LILIAN PAULA NUNES ROCHA**, decorador, portadora da Cédula de Identidade nº **4330498 DGPC/GO** expedida em 14/05/1999, inscrita no CPF/MF sob nº **032.872.726-16**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua NC-05, quadra 20, lote 07, Setor Goiânia II, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador**:- **CLEYZER ADRIAN DA CUNHA**, brasileiro, economista, casado com **ROBERTA ELZY SIMIQUELI DE FARIA** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº **M-6.922.037 SSP/MG** expedida em 20/11/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **937.563.486-87**, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 48, Lote 26, nº 256, Apartamento 802, Edifício Capitólio, Setor Central, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de **Lote nº 12 (doze), da Quadra nº 39 (trinta e nove), situado na Rua Mármore, no SETOR VI, IX e X, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital**, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 37; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição local**, matriculado sob o número de ordem **54.341**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 26.03.2007, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS21.000,00 (vinte e um mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

**CÓPIA PARA ATIVO**  
 Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*  
 Folha nº 13

Livro 00064-N

Folha 108/110

Protocolo 0006754

Escrevente 0001

TRASLADO

irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo Comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da união, de 30 de novembro de 1992; **2) na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do artigo Primeiro, do Decreto Lei Número 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos **Outorgantes Vendedores**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **125.065.0184.000-5**, exercício de **2007**, tendo o valor fiscal de **R\$20.422,80 (vinte mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pelos **Outorgantes Vendedores** me foi dito, ainda, sob as penas da Lei, que **inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta.****

**Declaro**, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$351,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$35,10. Taxa Judiciária: R\$19,57. Eu, (a.), Keli Ângeli da Costa, Escriutaria que a digitei. Eu, (a.), Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 27 de**

**3º Registro Civil e Tabelionato de Notas**  
 Rua 7, nº 187 - Centro - Goiânia, GO  
 Fone: 3223-3754

27 MAR. 2017

**Isa Conceição de A. Oliveira**  
 Tabeliã

**CONF. AUTENTICAÇÃO**

08940047057



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00064-N  
 TRASLADO

Folha 108/110

Protocolo 0006754

Escrevente 0001

março de 2007. (aa.) DELAINE SEVERINO ROCHA, Outorgante Vendedor. LILIAN PAULA NUNES ROCHA, Outorgante Vendedora. CLEYZER ADRIAN DA CUNHA, Outorgado Comprador. Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em publico e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 27 de março de 2007.

Jânio Rodrigues de Oliveira  
 Oficial e Tabelião



R\$ 192,76

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 \_\_\_\_\_ sob nº 29815 pág. 29  
 Registrado no Lº nº 2 fls. 01 sob nº 29  
 Referente a matrícula nº 54.391  
 Observações: Compra

Goiânia, 24 de April de 2007  
 O Oficial Lucia Maria Valadão

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 2ª. CIRCUNSCRIÇÃO  
 Lucia Maria Valadão  
 Oficial  
 COMARCA DE GOIÂNIA - GO

